



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

**2ª ALTERAÇÃO – INSTRUÇÃO DE REGATA**

**Alterações em VERDE em 13/01/24 do percurso 1 e 3 no item 9**

# REGATA KURT JUERGUEN



**13 de Janeiro de 2024**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024.

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da regata, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior..

### 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA REGATA KURTJUERGUEN";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada Má Conduta;

### 5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

### 6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Está programada 01 (uma) regata;
- 6.3. Nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 6.4. Programação:

Data	Hora	Atividade
13 de Janeiro	11h	Término das inscrições
	12h	Regata

6.4 AS 10:50, OS BARCOS, QUE QUISEREM O REBOQUE PARA A ÁREA DE PARTIDA, DEVERÃO ESTAR NA ÁGUA, EM FRENTE A RAMPAS DO HANGAR 3, COM CABO DE REBOQUE, POIS AS 11:00 O REBOQUE TERÁ INÍCIO.

### 7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. A bandeira da classe será uma bandeira branca com o DINGUE em vermelho.

### 8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 8.2. A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro – Área 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

### 9. PERCURSO

- 9.1. As opções de percursos estão descritas abaixo:

#### Percurso 1:

- a) Partida – Nas proximidades do Posto 6 (Copacabana), entre CR e bóia;
- b) ~~Deixar a Ilha de Cotunduba por BB;~~
- c) Chegada – Entre os 2 (dois) Pies da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

#### Percurso 2:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia;
- b) Montar Bóia inflável nas proximidades do quebra mar da Praia do Flamengo, deixando-a por BB;
- c) Montar Bóia inflável nas proximidades da Praia de Botafogo, deixando-a por BB;
- d) Chegada - Entre os 2 (dois) Pies da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

#### Percurso 3:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia;
- b) Montar Bóia inflável nas proximidades da Escola Naval, deixando-a por BE;
- c) Montar Bóia inflável nas proximidades da Ilha da Laje, deixando-a por BE;
- d) Montar Bóia inflável nas proximidades da Escola Naval, deixando-a por BE;
- e) Chegada - Entre os 2 (dois) Pies da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

Obs.: A atenção com a navegação nas proximidades da entrada da Baía de Guanabara deve ser redobrada, em especial, na parte do canal de acesso, entre a Ilha de Cotunduba e a Ponta do Leme; pois há um grande fluxo de Navios Mercantes no canal.

- 9.2 Não antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o número do percurso.





# *Instituto Clube do Rio de Janeiro*

## **10. MARCAS**

- 10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão boias infláveis;  
10.2. A marca de partida será o barco da Comissão de Regata em uma extremidade e uma boia inflável na outra extremidade que poderá ser também outra embarcação da CR com outra bandeira LARANJA. A marca de chegada será entre os faróis da Piscina do ICRJ.

## **11. OBSTRUÇÕES**

- 11.1. A área entre as boias cardinais nas cabeceiras Norte e Sul da pista do Aeroporto Santo Dumont são obstáculos;  
11.2. Nenhum barco pode cruzar as áreas de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante o dia 13/01/2024

## **12. PARTIDA**

- 12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e uma boia inflável cilíndrica branca;  
12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;  
12.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

## **13. CHEGADA**

- 13.1. A linha de chegada será entre os faróis da Piscina do ICRJ.

## **14. LIMITES DE TEMPO**

- 14.1. Os barcos que não chegarem até às 17h do dia da regata serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

## **15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:**

- 15.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;  
15.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 13/01/2024;  
15.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;  
15.4. O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;  
15.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;  
15.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

## **16. MEDIDAS DE SEGURANÇA**

- 16.1. [SP][NP] Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 68 com ECHO 21);

## **17. PREMIAÇÃO**

- 17.1 Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral e os primeiros colocados nas categorias:

- **Juvenil** (Timoneiros com até 16 anos completos),
- **Senior** (Timoneiros com idade entre 17 e 44 anos inclusive),
- **Master** (Timoneiros com idade entre 45 e 55 anos inclusive),
- **Gran Master** (Timoneiros com idade acima de 55 anos),
- **Mista** (Dupla formada por 1 homem e 1 mulher),
- **Feminina** (Dupla formada por duas mulheres),
- **1.5** (Tripulações com peso igual ou superior à 150 Kg),
- **Estreante** (Timoneiros que nunca disputaram um Campeonato Brasileiro ou Estadual como tal, tiverem menos de 1(um) ano na classe, ou nunca competiram como timoneiro, por outra classe).

- 17.2. A Cerimônia de Premiação será logo após a regata na tenda do hangar 3.

## **18. DECLARAÇÃO DE RISCO**

- 18.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

- 18.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.





# Regata Club do Rio de Janeiro

## 19. TABUA DE MARÉ

13/01 SÁB	04:28	1.3
	11:08	0.4
	16:02	1.2

## 20. DIVULGAÇÃO

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #regatakurtjurgendingue2024.

